



## DECLARAÇÃO

O Conselho Diretivo da Região Centro da Ordem dos Engenheiros declara que a Engenheira Ana Cristina Gonçalves Silva está inscrita como Membro Efetivo, nesta associação pública profissional, sendo portadora da Cédula Profissional n.º 40433, titular do curso de Engenharia Civil pelo(a) Universidade da Beira Interior em 30-09-1999, agrupado na(s) Especialidade(s) de Civil desde 07-11-2002, com o título de qualificação de Engenheiro Nível 2 , está na efetividade dos seus direitos como Engenheira.

### Ato de Engenharia

Elaboração e subscrição de projetos de engenharia relativos a obras de:  
- Categorias I e II (estabelecidas no quadro 2 do anexo III da Lei 40/2015); - Categoria III (estabelecidas no quadro 1 do anexo III da Lei 40/2015); Coordenação de Projeto, em obras até à classe 4.

### Legislação Aplicável

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a que se refere o n.º3, do artigo 10.º, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio; Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, a que se referem: - quadros 1 e 2 do anexo III, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 10º; - anexo I, conforme estabelecido no n.º 3 do artigo 4º; Portaria 701-H/2008, de 30 de outubro a que se refere o anexo I e II.

### Validade

A presente declaração destina-se a ser exibida perante as entidades competentes, apenas para efeitos da prática do(s) ato(s) de engenharia nela descritos e é válida pelo prazo de 1 ano.

**Assinatura** Coimbra, 24 de maio de 2023.



Isabel Lança  
Presidente do Conselho Diretivo

Elementos de validação  
Código: XGN04N48  
Ref.º: PCP0002  
Declaração n.º: RC42410/2023

Rua Antero de Quental, N.º 107  
239855190

[www.ordemengenheiros.pt](http://www.ordemengenheiros.pt)